

EXTRATO
ATA DA 3109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 9h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se, na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciocchi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3108ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura das referidas atas, que foi por todos aprovada. **FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE**: Diretor-Presidente falou sobre notícia de ação judicial e solicitou esclarecimentos à Superintendente Jurídica, (SIGILOS). **DELIBERAÇÕES**: Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.154.2019** (RD 002/3109), o Projeto Social em Parceria "**Curso Cuidador**", a ser promovido do Rio de Janeiro – RJ, pelo Centro Brasileiro de Cooperação Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS, no valor de R\$160.000,00, que corresponde a 100% do custo total previsto, e prazo de 24 meses. A assinatura do Convênio e o(s) respectivos pagamento(s) decorrente(s) desta aprovação estão condicionados à consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e à apresentação de documentação legal e comprovação de regularidade em relação à Seguridade Social e ao FGTS. O instrumento determina que após o pagamento de cada parcela de repasse de recursos, a beneficiária deverá apresentar a prestação de contas e o relatório de atividades ao final de cada quadrimestre. A participação de Furnas corresponde a 100% do valor total do projeto. O Gerente de Responsabilidade Sociocultural será responsável pela gestão do instrumento jurídico. **(1.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.187.2019** (RD 003/3109), (SIGILOS) **(1.3)** Aprovar, com base na **PRD.DP.223.2019** (RD 015/3109), (SIGILOS) **(1.4)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.225.2019** (RD 004/3109), (SIGILOS) **(1.5)** **PRD.DP.226.2019** (RD 005/3109) – (SIGILOS). **(1.6)** Nos termos da **PRD.DP.227.2019** (SIGILOS) **(1.7)** Nos termos da **PRD.DP.229.2019** – (RD 001/3109) (SIGILOS) **(1.8)** Nos termos da **PRD.DP.222.2019** (RD 017/3109), (i) Aprovar a filiação de Furnas ao GRI Club e, conseqüente, a inclusão do presidente de Furnas, Luiz Carlos Ciocchi, como membro do GRI; (ii) Aprovar o pagamento da contribuição anual no valor de US\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos dólares americanos). Sendo valor convertido para Reais (R\$) na data em que o termo de filiação for assinado. **(2) Por Proposta do Diretor-Presidente (DP) e do Diretor de Administração (DA) (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.211.2019** (RD 006/3109), a revisão 01 do ato normativo IN.001.2009 - Desimobilização de Ativos - Bens Móveis, que passará a ser denominado como IN.001.2009 - Desimobilização de Bens Móveis – Doação, com o objetivo de estabelecer os critérios visando à uniformização dos procedimentos inerentes à desimobilização de bens móveis inservíveis à Furnas, na modalidade de doação. **(2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.219.2019** (RD 007/3109), com vigência a partir de 01.01.2020, a revisão do ato normativo **7.11. Auxílio-Creche e Auxílio-Educacional**, que visa atualizar o prazo para comprovação das despesas com os Auxílios Creche e Educacional. **(3) Por Proposta do Diretor-Presidente (DP) e do Diretor de Regulação e Comercialização (DR). (3.1)** Aprovar, nos termos da

PRD.DP.221.2019 (RD 008/3109), a revisão 3 do ato normativo IN.002.2016 - **Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura** - REIDI em Furnas, visando adequá-lo aos requisitos estabelecidos na Portaria do MME nº 318, de 01.08.2018, que possibilita o enquadramento de Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT, de Contratos de Compartilhamento de Instalações - CCI, e de ampliações de geração de energia elétrica de que trata o art. 2º da Portaria MME nº 418, de 27.11.2013. **(4) Por Proposta do Diretor de Administração (DA) e do Diretor de Engenharia (DE) (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.125.2019** (RD 009/3109), o Aditamento nº 03 ao Contrato nº 8000010113, firmado com a **Ecologic Centro de Avaliações e Perícias Ambientais Promissão Ltda.**, contemplando a alteração das Cláusulas 6ª - Obrigações da Contratada, alínea "q"; 8ª - Preços; 24 - Valor do Termo Contratual; e do Termo de Referência - Anexo I, Itens 14 - Condições de Entrega e Valor dos Produtos e 16 - Cronograma Físico, em função da exigência do IBAMA de continuidade das atividades de coleta e vídeo do Subprograma, sem alteração do prazo de execução e vigência. **(5) Por Proposta do Diretor de Administração (DA) (5.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DA.128.2019**, (RD 014/3109), (SIGILOSO). **(6) Por Proposta do Diretor de Engenharia (DE) (6.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.081.2019** (RD 010/3109), as celebrações de 02 Instrumentos Públicos de Transação - Termos de Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário - a ser firmado entre Furnas e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, DER-ES, referentes a duas travessias da **LT 230 kV Mascarenhas - Linhares**, sendo uma no km 141,4 (Coordenadas UTM E = 337.674 | N = 7.850.597) da ES-356 e outra no km 145,3 (Coordenadas UTM E = 323.963 | N = 7.849.149) da ES-080. **(6.6)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.082.2019** (RD 011/3109), a solicitação de **Afastamento do País** para que o profissional Charles Antônio de Souza, matrícula 22935-1, viaje à França, no período de 18.01 a 30.01.2020, com ônus para Furnas no valor de US\$5,331.49, correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. Objeto da viagem é realizar as atividades de inspeção de ensaios de tipo em Disjuntores GL314X-63kA de fabricação Alstom Grid (atual GEGrid Solutions) adquirido por meio do Contrato nº 8000007972, para a SE Jacarepaguá. Os ensaios de tipo serão realizados no laboratório CERDA, na França. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme consta no Contrato 8000007972, Cláusula 35, parágrafo 13. **(7) Por Proposta do Diretor de Operação e Manutenção (DO) (7.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DO.041.2019** (RD 012/3109), o **pagamento** do novo ciclo da contribuição anual à ABRAGE - **Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica**, referente ao exercício de 2020, no valor de R\$213.694,12, a ser pago em 04 parcelas trimestrais de R\$53.423,53, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 3,52% em relação aos valores do exercício de 2019, conforme Ata da 57ª Assembleia Geral Extraordinária da ABRAGE. **(7) Por Proposta do Diretor de Finanças (DF) (7.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DF.042.2019**, (RD 013/3109), (SIGILOSO)

APRESENTAÇÕES: (1) "Proposta de Política de Acordo" - a Superintendente Jurídica, Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, os Gerentes de Contencioso, Sr. Carlos Eduardo de Menezes Reis, de Consultivo, Sra. Juliana de Mattos Longo e de Controle de Contingências, Sr. Filipe André Torres Soares apresentaram a proposta de política em tela e receberam as sugestões dos Diretores para incorporação à proposta final, que será submetida à deliberação. **(2)** "Projeto Furnas Digital" - o Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Marcelo Fernandez Piñeiro, e os líderes dos subprojetos que compõem projeto "Furnas Digital", apresentaram um balanço sobre os resultados dos trabalhos, destacando que a maior dificuldade no processo de implantação foi a resistência por parte algumas áreas envolvidas. Ao final, os Diretores parabenizaram os líderes pelos resultados obtidos e incentivaram o desenvolvimento de ações semelhantes, esclarecendo que a resistência é parte de processo que deve servir como incentivo na busca pelos bons resultados." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

Marco Antonio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa